

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, ENERGIA E EXPORTAÇÃO
DIRECÇÃO-GERAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICA E METALÚRGICA

ÍNDICE

- 1 . INTRODUÇÃO
2. CONSIDERAÇÕES DE ÂMBITO GLOBAL
 - 2.1- Orientações de política industrial e tecnológica
 - 2.2- Enquadramento legal e instrumentos incentivadores do desenvolvimento industrial
 - 2.2.1- Acesso à actividade industrial
 - 2.2.2- Benefícios e incentivos
 - 2.2.3- Investimento Estrangeiro
 - 2.3- A Direcção-Geral da Indústria na estrutura do Ministério da Indústria, Energia e Exportação
3. CONSIDERAÇÕES DE ÂMBITO SECTORIAL
 - 3.1- Indústria Metalúrgica transformadora de metais ferrosos
 - 3.1.1- Sector de produção de gusa para fundição
 - 3.1.2- Sector de fundição
 - 3.1.3- Sector de aço trabalhado
 - 3.2- Indústria metalúrgica transformadora de metais não ferrosos
 - 3.2.1- Sectores de 1ª. transformação e fundição
 - 3.2.1.1- Cobre
 - 3.2.1.2- Zinco
 - 3.2.1.3- Alumínio
 - 3.2.1.4- Estanho
 - 3.2.2- Notas finais